

PROJETO DE LEI N.º 003/2023



Concede Reajuste Salarial anual de vencimentos aos servidores ativos do Legislativo Municipal de Água Comprida-MG e contém outras disposições;

O povo do Município de Água Comprida-MG, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido, reajuste salarial anual de vencimentos aos servidores ativos da Câmara Municipal de Água Comprida-MG no percentual de 10,00 % (dez por cento).

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2.023.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de Janeiro de 2.023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Acácio Naves da Silva.

Água Comprida-MG, 17 de Janeiro de 2.023


ERIC CRISTIANO FERREIRA - Presidente


VERONICA TOSTA PEREIRA - Vice Presidente


IGOR MANZI TOSTA - Primeiro Secretário


CARLOS ANTONIO DE ASSIS - Segundo Secretário